CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL N.º 74/2012

--- **CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR:** ----------

--- **TORNA PÚBLICO,** nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Tomar, na sua reunião ordinária de 27 de setembro de 2012, aprovou o Regulamento do Mercado Biológico de Tomar. ----------

--- Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 9938/2012, publicado no Diário da República, 2ª série nº 141, de 23 de julho de 2012. ----------

--- O aludido Regulamento, encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. ----------

---E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. ------

--- Paços do Município, 28 de setembro de 2012. ----------

O Presidente,

Carlos Manuel de Oliveira Carrão